



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

3ª	SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
-----------	---

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do Artº 49º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **20 de Dezembro de 2005**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa - Av.ª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do Artº 66º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Artº 38º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 **Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do nº.1, alínea e) do art.º 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- 2 **Proposta nº 693/2005 Aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento de 2005 (transposto 2004), ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- 3 **Proposta nº 695/2005 Aprovar a autorização da Câmara a delegar competências nas Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea s) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- 4 **Proposta nº 703/2005 Aprovar a repartição de encargos o “Fornecimento de serviços de limpeza das instalações municipais do DRMM, sitas na Av. Infante D. Henrique”, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**



- 5 * Aprovar o Plano de Actividades do Município de Lisboa para o Ano 2006, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6* Aprovar o Orçamento do Município de Lisboa para o ano 2006, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*** Documentação a distribuir**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 6 de Dezembro de 2005

A Presidente

- Paula Teixeira da Cruz -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 20 de Dezembro de 2005 o seguinte ponto:

7 * Proposta nº 813/2005 Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2006, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

***Condicionada à respectiva aprovação na próxima Reunião de Câmara do dia 14 de Dezembro.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 12 de Dezembro de 2005

A Presidente

- Paula Teixeira da Cruz -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

2º ADITAMENTO

É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 20 de Dezembro de 2005 o seguinte ponto:

- 8 **Proposta nº 817/2005** Aprovar a assunção para o ano económico de 2006 do encargo do fornecimento do milho impregnado com o contraceptivo à IBERIL- Sociedade Comercial de Produtos Agro-Pecuários, AS., nos termos da proposta, ao abrigo do artigo 22º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 16 de Dezembro de 2005

A Presidente

- Paula Teixeira da Cruz -